



# **REGULAMENTO GERAL**

**REDE DE BIBLIOTECAS  
SENAC SANTA CATARINA**

**5º Edição**

**2021**

# **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA**

## **Direção Regional**

Rudney Raulino

## **Diretoria Administrativa**

Luciano Caminha

## **Diretoria de Recursos Humanos**

Max Roque Kincezski

## **Diretoria Financeira**

José Carlos Vieira

## **Diretor de Marketing e Comunicação**

Ivanir Salete Bazzi

## **Diretoria de Inovação e Tecnologia**

Renata Rubik Maestri

## **Diretoria de Educação Profissional**

Ana Elisa Cassal

## **Coordenação Rede de Bibliotecas**

Marcelo Cavaglieri

## **Elaboração 4ª edição:**

Marcelo Votto Texeira – Departamento Regional

## **Elaboração 5ª edição:**

Marcelo Cavaglieri - Departamento Regional

Camila Emilia Catoni - Senac em Rio do Sul

Carla Sueli Tomazelli - Senac em Jaraguá do Sul

Cristiane de Melo – Senac em Palhoça

Gisele Cardoso de Vargas – Senac em Caçador

Jacy de Amorim dos Santos - Senac em São Miguel do Oeste

Jaqueline Turatto - Senac em Concórdia

José Roberto Cercal - Senac em Brusque

Joviane Sedosvki Borin - Senac em Chapecó

Miguel Rahn Ramos - Senac em Criciúma

Sabrina de Souza - Senac Saúde e Beleza

Salette de Oliveira Borges - Senac em Joinville

Sandra Cristina da Silva - Senac em Blumenau

# **REGULAMENTO GERAL DA REDE DE BIBLIOTECAS SENAC/SC**

## **1 SOBRE A REDE DE BIBLIOTECAS**

Art. 1º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC está vinculada ao Departamento de Educação Profissional, através do Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento Educacional - SEAD;

Art. 2º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC é composta pelas bibliotecas universitárias e técnicas existentes nas diferentes unidades educacionais da instituição;

Art. 3º - A missão das bibliotecas do Senac/SC é servir ao usuário em suas diferentes necessidades sociais e informacionais, com vista a educação para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo;

Art. 4º - As bibliotecas da Rede possuem acervo físico com acesso livre e são abertas à toda comunidade, sendo o serviço de circulação de materiais (empréstimo e reserva) e acesso às bases de periódicos e livros eletrônicos restritos à comunidade de alunos, professores e colaboradores em situação de vínculo ativo com o Senac/SC;

Art. 5º - As bibliotecas que compõem a Rede e os horários de atendimento constam no link: <http://portal.sc.senac.br/portal/site/biblioteca/nossas-bibliotecas>

## **2 SOBRE O ESPAÇO FÍSICO DAS BIBLIOTECAS**

Art. 6º - O objetivo do espaço físico das bibliotecas do Senac/SC é servir como um ambiente para criação, desenvolvimento e ampliação do conhecimento e cultura pela comunidade;

Art. 7º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC restringe o consumo de alimentos dentro do seu espaço físico, sendo permitida a entrada com líquidos em recipientes fechados, respeitando-se o conjunto de decisões de cada unidade;

Art. 8º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC dispõe à comunidade espaço para leitura individual e atividades em grupo;

Art. 9º - A comunidade usuária possui responsabilidade sobre o uso dos equipamentos e mobiliários dispostos no espaço físico das bibliotecas do Senac, podendo os mesmos serem responsabilizados quando comprovado o mau uso dos mesmos;

Art. 10 - Em caso de perda ou dano, o material deverá ser repostado pelo usuário.

## **3 SERVIÇO OFERECIDOS**

Art. 11 - As bibliotecas da Rede oferecem orientação sobre o uso dos serviços e recursos informacionais disponíveis. Eles podem ser agendados por qualquer usuário vinculado ao Senac/SC e inclui:

- a) Orientação sobre as normas técnicas para trabalhos acadêmicos;
- b) Orientação para a pesquisa on-line às diferentes fontes de informação disponibilizadas pelo Senac/SC;
- c) Visita orientada à Biblioteca.

Art. 12 - Outros serviços também são oferecidos pela Rede de Bibliotecas do Senac SC.

- a) Consulta ao acervo;
- b) Levantamento bibliográfico;
- c) Catalogação na fonte;
- d) Confeção de ficha catalográfica;
- e) Empréstimo domiciliar;
- f) Reserva;
- g) Renovação;
- h) Disseminação Seletiva da Informação (DSI).

#### **4 COLEÇÕES E ACERVOS**

Art. 13 - As coleções e acervos são desenvolvidas de forma a dar subsídio ao processo de ensino e aprendizagem, dentro das áreas de conhecimento em que a instituição atua;

Art. 14 - A tipologia, catalogação e todos os processos inerentes ao tratamento técnico dos materiais constantes nos acervos das bibliotecas é regida por um documento próprio, intitulado Política de Catalogação da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art. 15 - O empréstimo, renovação, devolução e todos os processos inerentes à circulação de materiais são regidos por um documento próprio, intitulado Política de Circulação de Acervo da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art. 16 - A aquisição, temporalidade, desbaste e todos os processos inerentes ao desenvolvimento do acervo são regidos por um documento próprio, intitulado Política de Gestão de Estoques Informativos da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art. 17 - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC compromete-se com a descoberta e o acesso à informação pela comunidade, sem qualquer tipo de censura ou intervenção restritiva por parte do seu corpo técnico.

#### **5 AVALIAÇÃO DO REGULAMENTO**

A avaliação deste regulamento será realizada a cada dois anos em encontros virtuais ou durante as reuniões presenciais da Rede de Bibliotecas.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.